



**ESTADO DE ALAGOAS**

**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro**

**Gabinete do Prefeito**

**R. Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro – Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000**

**DECRETO Nº 41/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre a criação e nomeação de membros da comissão de avaliação de documentação obrigatória e pontuação do edital 02/2017 SEPLAN - Concessão de licenças a restaurantes para comercialização de alimentos na faixa de areia da praia do francês, e adota outras providências.**

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de criar uma comissão formada por técnicos para avaliar a pontuação dos interessados em ocupar espaços públicos conforme edital 02/2017-SEPLAN;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão de Avaliação de Documentação Obrigatória e da Pontuação do Edital 02/2017 SEPLAN, que avaliará e classificará os interessados vencedores, sendo composta pelos seguintes servidores:

- I – Carlos Alberto Pimentel de Andrade Júnior (Presidente);
- II – Adriano Marques de Oliveira;
- III – Josecyla Farias Queiroz dos Santos;

**§1º.** O Presidente da Comissão poderá, a qualquer tempo, elaborar atos administrativos, de caráter obrigatório, para regulamentação das atividades administrativas.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 06 de novembro de 2017.

  
**Cláudio Roberto Ayres da Costa**  
Prefeito

*Certifico que o presente Decreto foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, situada na R. Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro, Marechal Deodoro/AL, para fins de publicação, conforme determina o art. 37, da Constituição Federal.*

*Marechal Deodoro/AL, 06 de novembro de 2017.*

  
**Carlos Henrique Costa Mousinho**  
Secretário Municipal de Governo